

PLR UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

No momento em que a sociedade brasileira se lança a um projeto de transição, visando à plena retomada do seu desenvolvimento político, social e econômico, e recorre à rearticulação das diversas forças capazes de contribuir para esses objetivos, impõe-se retomar a discussão do papel da educação nesse processo.

Alcançar esses objetivos passa necessariamente pela afirmação da cidadania de cada indivíduo, sem o que não há sentido em falar-se em democracia. Esta implica o bem-estar coletivo e individual, que se conquista pelo exercício do direito à participação no processo produtivo (a geração de bens e serviços) e no processo político (o estabelecimento das relações de poder). Para isso, a educação assume papel fundamental, enquanto meio de questionamento da produção e repartição desses bens e serviços e como componente relevante na instauração de um modo de pensar e agir individual, afirmativo da responsabilidade de cada qual perante si mesmo e à sociedade de que participa.

Qualquer projeto nesse sentido tem de levar em conta as características da população mais diretamente compreendida nesses processos — a população adulta.

Participa do processo produtivo a parcela da sociedade composta pelos agentes capazes de aglutinarem os fatores de produção e os indivíduos nele alocados enquanto fatores de produção. Em nosso país, estes últimos não se restringem à população adulta em termos etários, abrangendo até mesmo crianças na constituição da população economicamente ativa. Entretanto, constata-se que a grande maioria destes não tem acesso aos bens e serviços, entre eles a educação, fato que ~~se~~ reflete nitidamente sua não participação no processo político, no que diz respeito à distribuição da riqueza. Muitos — os analfabetos — são privados até mesmo do direito à representatividade política por não dominarem o código deído pela sociedade letrada.

A educação de adultos, na perspectiva de uma sociedade democrática, não de abranger toda a população — assistida e marginalizada — à qual se reservam os papéis de parte interessada e agente do processo de construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária, onde sejam virtualmente ausentes os riscos de uma ruptura social.

Essa educação de adultos, portanto, compromete todos os segmentos da sociedade, em suas várias formas organizativas, vale dizer, as áreas do poder público, o empresariado, os trabalhadores, os intelectuais, através das instituições públicas e privadas, mediante as quais se implementam e formalizam as políticas específicas de cada uma dessas

categorias: a universidade e outras agências de educação formal e não-formal, os sindicatos de empregados e empregadores, federações, associações (de classes, de bairros, etc.), a Igreja e outras.

Assim, cumpre ao governo representativo de uma sociedade que se quer reconstruir na e para a democracia a condução de um projeto político comprometido com uma educação de adultos que exige a co-participação de todos os agentes sociais, para, a partir da convergência de seus interesses e ações, realizarem o reordenamento da sociedade em bases mais justas e auto-sustentáveis.

Uma política de educação de adultos, se restrita à área educacional, não esgota o conjunto de pré-requisitos e condições necessárias e suficientes à consecução de um projeto político dessa ordem.

A política de educação de adultos que se faz necessária, portanto, tem de interagir e ser parte de uma política social mais ampla, em que todas as formulações específicas dos diferentes setores de atuação — planejamento, trabalho, saúde, indústria e comércio, habitação, previdência social, segurança nacional, etc. —, manifestem a convergência para o grande projeto social.

Ao Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL (como é conhecido ou com outro nome que venha a assumir) caberia, assim, incorporar à dimensão política do projeto de democratização a sua missão educativa junto à população de adolescentes e adultos.

Essa atuação, reconhecida a amplitude do projeto, implicaria, ainda, buscar e manter a complementaridade das competências e campos de trabalho das múltiplas instituições representativas da sociedade civil e do poder público, no atendimento do direito à educação, todos orientados pela política de educação de adultos instituída.

O desempenho das diversas entidades compreendidas no projeto de educação de adultos exige, desse modo, a articulação entre os agentes mais diretamente responsáveis pela execução dos projetos educativos e, ainda, a interação desses agentes com os das entidades representativas dos demais setores sociais, trazendo à prática a intenção da convergência definida no nível político.

Diante de toda essa análise, e em consonância com a política de educação de adultos requerida, apresentam-se como diretrizes para o MOBRAL:

1 - A afirmação do órgão, enquanto respondendo ao direito à educação dos adolescentes e adultos de uma população marginalizada, educação esta que se dá, inclusive, pela alfabetização e educação continuada, como oportunidades educativas possibilitadoras de uma maior participação na sociedade.

2 - A crescente responsabilidade da base municipal na administração do processo educativo, como meio de viabilizar e sustentar esse processo.

3 - A participação das comunidades no planejamento e definição das ações educativas de competência da instituição, incorporando a essas ações elementos representativos dos objetivos, necessidades e interesses apontados pela população, que se farão presentes nas formas de atendimento, conteúdos dos programas, metodologia, etc..

4 - A articulação da instituição com instituições de outras áreas sociais, no sentido do reconhecimento de que a questão do analfabetismo, por dizer respeito a vários segmentos da organização política, econômica e cultural da sociedade, exige, para seu pleno entendimento e atendimento, a participação de todas as entidades cujas competências digam respeito aos setores presentes na cadeia de causas-efeitos relacionada ao problema, não se esgotando sua solução na área educacional e, ainda que nesta tratado, não comportando resolvê-lo apenas no âmbito das atribuições do MOBREAL.

5 - A presença da ação educativa no campo de trabalho de programas e projetos que sejam prioritários, segundo os critérios da política maior, buscando com isto se preservar o equilíbrio entre os processos de crescimento econômico e de reordenação social.

6 - O diálogo com as universidades e outras instituições que atuam nas áreas de ensino e pesquisa, nos campos técnico e social, a fim de subsidiar uma constante atualização da política e das ações, em termos de educação de adultos.

7 - A formação de técnicos e agentes para a educação de adultos, a partir da ação educativa da instituição junto a esses mesmos técnicos e agentes, a fim de que a resultante da conjugação do conhecimento técnico ao saber da comunidade (onde se incluem os técnicos e os agentes enquanto indivíduos) enseje condições de efetividade ao projeto educativo.